



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**Diário Oficial do Município – 63ª Edição**

**Porto Vera Cruz - RS, 28 de fevereiro de 2025**

---

**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**

O Município de Porto Vera Cruz – RS, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para a contratação temporária de 1 (um) Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e das Leis Municipais nº 66/1993 e nº 68/1993. A carga horária semanal será de 40 horas. O candidato deverá possuir Curso Técnico em Auxiliar de Saúde Bucal com registro no CRO. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas de 28/02/2025 a 07/03/2025, de forma presencial na Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz, localizada na Av. Humaitá, nº 672, Centro, no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h. A seleção será feita por meio de análise curricular, conforme critérios estabelecidos no edital. O edital completo e todas as publicações referentes ao processo seletivo estarão disponíveis no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município. Porto Vera Cruz – RS, 28 de fevereiro de 2025. JAIME DOMINGOS TAFFAREL – Prefeito Municipal JULIANO RAVAZI DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Administração.

**PORTRARIA Nº 8.771, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL) QUE MENCIONA.  
O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia JULIANA SANTOS DE AZEVEDO, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 22 horas semanais, criado pela Lei Municipal nº 612/2004, de 02 de junho de 2004, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2023, cuja classificação final foi homologada pelo Edital nº 18/2023, devendo entrar na posse do cargo em dez dias, conforme art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 66/93. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz - RS, em 26 de fevereiro de 2025.